



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 291/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.288/2021



RELATÓRIO

Os Vereadores Pedrinho Sanches e Samir Ali deram início ao Projeto, que denomina e oficializa **Praça Pública Jaime Alves dos Santos** o próprio público localizado nos lotes 13 e 14 da quadra 02 do Setor 69, entre a travessa 01 e a Rua 5201, no Bairro Cidade de Nova.

A homenagem ao senhor Jaime justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade de seu bairro, como comprovado nas declarações feitas por diversos moradores, principalmente no que se refere ao cuidado com a praça, com as ruas e com a iluminação, sempre procurando resolver as demandas junto às secretarias e aos vereadores.

Deste modo, considerando o histórico de vida do homenageado e a vantajosidade de nomear logradouro, manifesto pela emissão de Parecer favorável por esta Comissão.

Vilhena, 13 de março de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua
Relator/COSPAMATIC



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 291/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.288/2021



PARECER Nº 32 /2023

A proposta visa denominar e oficializar **Praça Pública Jaime Alves dos Santos** o próprio público localizado nos lotes 13 e 14 da quadra 02 do Setor 69, entre a travessa 01 e a Rua 5201, no Bairro Cidade de Nova.

Após manifestação do Relator e análise da **COMISSÃO PERMANENTE DE TERRAS**, emite-se **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário, pois se justifica do ponto de vista da relevância administrativa e social.

Vilhena, 13 de março de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE

P.D.P

Vereador Zeca da Discolândia,
SECRETÁRIO

Vereador Zé Duda
MEMBRO

À CCJR
13/03/2023

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE